

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.501, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 93.414,25 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0078 – Mecanização Agrícola	
20.606.0078.1.017 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 93.414,25
TOTAL	R\$ 93.414,25

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 – Agricultura	
20.122 – Administração Geral	
20.122.0076 – Gestão da Política Agro-Pecuária	
20.122.0076.1.016 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.500,00
20.122.0076.2.108 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
20.122.0076.2.109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
20.128 – Formação de Recursos Humanos	
20.128.0007 – Capacitação Recursos Humanos Adm Munic.	
20.128.0007.2.110 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00

20.606 – Extensão Rural	
20.606.0081 – Produção e Fomento Agropecuário	
20.606.0081.2.114 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14,25
20.606.0084 – Desenvolvimento da Produção Animal	
20.606.0084.2.115 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
20.606.0091 – Assist. a Acompanhamento à Prod. Agrop.	
20.606.0091.2.116 – PROGRAMA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE SUÍNOS – PROCRI SU	
4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	R\$ 13.000,00
20.606.0091.2.117 – PROGRAMA DE INCENTIVO À BACIA LEITEIRA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 93.414,25

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Setembro de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento